

TABELA DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

GRUPO B



VIGÊNCIA: 29/04/2019 a 28/04/2020

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2535 DE 23 DE Abril de 2019

DESCRIÇÃO	TUSD (R\$/kWh)	TE (R\$/kWh)	TARIFA
B1 - Residencial			
Consumo Ativo	0,29838000	0,25095000	0,54933000
Consumo Reativo Excedente		0,25095000	0,25095000
Consumo Ativo Ponta - Tarifa Branca	0,76234000	0,39606000	1,15840000
Consumo Ativo Intermediário - Tarifa Branca	0,49427000	0,23776000	0,73203000
Consumo Ativo Fora Ponta - Tarifa Branca	0,22621000	0,23776000	0,46397000
B1 - Residencial Baixa Renda			
Consumo de 0 a 30 kWh - 65% de desconto	0,09545200	0,08783250	0,18328450
Consumo de 31 a 100 kWh - 40% de desconto	0,16363200	0,15057000	0,31420200
Consumo de 101 a 220 kWh - 10% de desconto	0,24544800	0,22585500	0,47130300
Consumo acima de 220 kWh	0,27272000	0,25095000	0,52367000
Consumo Reativo Excedente		0,25095000	0,25095000
B1 - Residencial Baixa Renda INDÍGENA e QUILOMBOLA			
Consumo de 0 a 50 kWh			0,00000000
Consumo de 51 a 100 kWh - 40% de desconto	0,16363200	0,15057000	0,31420200
Consumo de 101 a 140 kWh - 10% de desconto	0,24544800	0,22585500	0,47130300
Consumo acima de 220 kWh	0,27272000	0,25095000	0,52367000
Consumo Reativo Excedente		0,25095000	0,25095000
B2 - Rural e Cooperativa de Eletrificação Rural			
Consumo Ativo	0,22677000	0,19072000	0,41749000
Consumo Reativo Excedente		0,25095000	0,25095000
Consumo Ativo Ponta - Tarifa Branca	0,55587000	0,30101000	0,85688000
Consumo Ativo Intermediário - Tarifa Branca	0,36154000	0,18070000	0,54224000
Consumo Ativo Fora Ponta - Tarifa Branca	0,16722000	0,18070000	0,34792000
B2 - Rural Irrigante			
Consumo Ativo	0,22677000	0,19072000	0,41749000
Consumo Ativo Reservado	0,06122790	0,05149440	0,11272230
Consumo Reativo Excedente		0,25095000	0,25095000
Consumo Ativo Ponta - Tarifa Branca	0,55587000	0,30101000	0,85688000
Consumo Ativo Intermediário - Tarifa Branca	0,36154000	0,18070000	0,54224000
Consumo Ativo Fora Ponta - Tarifa Branca	0,16722000	0,18070000	0,34792000
Consumo Ativo Reservado - Tarifa Branca	0,05940540	0,06419520	0,12360060
Tarifa B2 Plena sem Desconto - Fora Ponta	0,22002000	0,23776000	0,45778000
B2 - Serviço Público de Irrigação			
Consumo Ativo	0,20290000	0,17065000	0,37355000
Consumo Ativo Reservado	0,05478300	0,04607550	0,10085850
Consumo Reativo Excedente		0,25095000	0,25095000
Consumo Ativo Ponta - Tarifa Branca	0,49736000	0,26932000	0,76668000
Consumo Ativo Intermediário - Tarifa Branca	0,32348000	0,16168000	0,48516000
Consumo Ativo Fora Ponta - Tarifa Branca	0,14961000	0,16168000	0,31129000
Consumo Ativo Reservado - Tarifa Branca	0,05940540	0,06419520	0,12360060
Tarifa B2 Plena sem Desconto - Fora Ponta	0,22002000	0,23776000	0,45778000

B3 - Comercial, Serviços e Outras atividades

Consumo Ativo	0,29838000	0,25095000	0,54933000
Consumo Reativo Excedente		0,25095000	0,25095000
Consumo Ativo Ponta - Tarifa Branca	0,72109000	0,39606000	1,11715000
Consumo Ativo Intermediário - Tarifa Branca	0,46953000	0,23776000	0,70729000
Consumo Ativo Fora Ponta - Tarifa Branca	0,21796000	0,23776000	0,45572000

B3 -Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento

Consumo Ativo	0,26257440	0,22083600	0,48341040
Consumo Reativo Excedente		0,25095000	0,25095000
Consumo Ativo Ponta - Tarifa Branca	0,63455920	0,34853280	0,98309200
Consumo Ativo Intermediário - Tarifa Branca	0,41318640	0,20922880	0,62241520
Consumo Ativo Fora Ponta - Tarifa Branca	0,19180480	0,20922880	0,40103360

B4a e B4b- Iluminação Pública**B4a- Rede de Distribuição**

Consumo Ativo	0,16411000	0,13802000	0,30213000
Consumo Reativo Excedente		0,25095000	0,25095000

B4b- Bulbo da Lâmpada

Consumo Ativo	0,17903000	0,15057000	0,32960000
Consumo Reativo Excedente		0,25095000	0,25095000

1. Resoluções/Leis/Decretos

Tarifa de Energia Elétrica - Resolução Homologatória 2535/2019 de 23 de Abril de 2019 (início de vigência em 29/04/2019).

PIS e COFINS - Lei nº 10.637 de 30/12/2002 e Lei 10.833/2003 de 29/12/2003 e Res.Hom. ANELL 112/2005 de 09 de Maio de 2005.

Bandeira Tarifária - Resolução Normativa ANEEL 547 de 16 de Abril de 2013.

2. Descontos Aplicados (Decreto 7891/2013/Resolução Normativa 800 de 19 de Dezembro de 2017).

Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento: **12%** .

Rurais com desconto especial no horário reservado (das 21h30 as 6h00): **73%**.

Desconto especial (Horário reservado) Tarifa Branca: Considerar tarifa plena B2 Fora Ponta.

3. Preço Final

É resultante da inclusão dos impostos (ICMS, PIS e COFINS) à tarifa, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{\text{Tarifa de Energia}}{1 - (\text{ICMS}\% + \text{PIS}\% + \text{COFINS}\%)}$$

4. Proporcionalização de Tarifa

Caso haja alteração na tarifa no decorrer do ciclo de faturamento, deve ser aplicada uma tarifa proporcional, determinada conforme equação do artigo 92 da Res. 414/2010.

$$\text{TARIFA PROPORCIONAL} = \frac{\text{TV} + \text{TN}}{\text{Quantidade de dias na TV} + \text{Quantidade de dias na TN}}$$

TV=Tarifa Velha; TN=Tarifa Nova

5. Informações Complementares

A Resolução Normativa 768 de 23 de Maio de 2017, alterou a Resolução Normativa 414/2010, visando aprimorar os critérios de classificação das unidades consumidoras, e conseqüentemente a segregação da classificação regulatória (ANEEL) da classificação fiscal (SEFAZ).

A cobrança de ICMS na fatura de energia elétrica obedece aos critérios estabelecidos na Regulamento de ICMS do Estado.

Em caso de dúvida sobre a classificação da unidade consumidora, o Atendimento poderá ser consultado para esclarecimentos necessários.